



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 189 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de junho de 2021.

O Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo III da Resolução nº 084/CONSUPER/2014,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - O NDB será composto pelos seguintes membros:

a) Coordenador do Curso Técnico em Informática; Servidor ANGELO DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2263312;

b) Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;

c) Servidor EUCLIDES PALMA PAIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3151483;

d) Servidor FÁBIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2000479;

e) Servidor JARDEL CAMINHA CARVALHO CESTARI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2369995.

f) Servidor KLEBER ERSCHING, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1823614

g) Servidora LIDIANE VISINTIN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1878979;

h) Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366;

i) Servidora MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, indicada pelo NUPE, conforme Portaria nº 195/2020 - GAB/CAMB;

j) Servidora MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364;

k) Servidor MAURÍCIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287;

l) Servidora THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1882937;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º - São atribuições do Núcleo Docente Básico (NDB):

I - elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes;

II - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

III - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

IV - manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes;

V - acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste;

VI - incentivar a produção científica e tecnológica;

VII - manter articulação com outros setores do campus promovendo melhoria contínua do curso;

VIII - definir o calendário de reuniões;

IX - analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar.

Art. 4º - ATRIBUIR aos membros docentes uma carga horária de até 2 h/semana.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 18:07)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **ea5f35cf48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084/CONSUPER/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 189/2021 - GAB/CAMB, de 01 de junho de 2021, da forma que segue:

I - **ONDE SE LÊ:** (...) servidor ANGELO DANIEL DE ANDRADE VARELA

II - **LEIA-SE:** (...) servidor DANIEL DE ANDRADE VARELA

III - **ONDE SE LÊ:** Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - **LEIA-SE:** Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº165/2019 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 12:21)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **42cd3042e4**